

CERTIFICADO LAS-RAS N° 020- 2ª Via

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **Auto Posto Jaguaraçu Ltda., CNPJ 32.320.001/0001-00**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Postos Revendedores de Combustíveis (Capacidade de Armazenamento: 90 m³) com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-06-01-7, localizada na Rod BR 381, km 281,85, s/n, Zona Rural, Coordenadas Geográficas Lat.(X): 19°35'16,20" e Long.(Y): 122°43'57,87", no município de Jaguaraçu, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 01525/2019/001/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

] Sem condicionantes

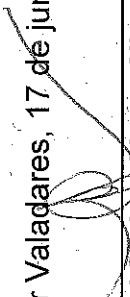
X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/03/2029.

Governador Valadares, 17 de junho de 2019.


Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro

Nº ID: 45792

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDEDIMENTO

[illegible]